ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANÇA NACIONAL

Lêi nº 875, de 31 de Outubro de 1977.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Marabá, conceder em aforamento um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal a Sra. ROSA PEREIRA DA ROCHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, estatui e eu, Prefeito do Municipio sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado conceder em aforamento um terreno urbano pertencente ao Patrimônio Municipal a Sra. ROSA PEREIRA DA ROCHA, localizado no Bairro "PARQUE DAS LARANGEIRAS", sito à Av. ANTONIO VILHENA, com os limites e caracteristicas seguintes Na QUADRA nº 34, Lote nº 16, limitando-se ao Norte com o Lote nº 14; ao Sul com o Lote nº 18; ao Nascente limita-se com a referida rua; ao Poente com quem de direito fôr; para onde faz fundos, com uma área construida medindo 5,00mts. de frente por 7,00mts. de fundos, mais toda a área 10,00mts. de frente por 24,00mts. de fundos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua Publicação. Revogadas as disposições em contrário.

HUG. MARCELO COSTA BARRETO
Prefeito Municipal.

MARIA ADELINA GUGLIOTTI MIAGLIA
Diretora do Departamento de Administração.